14

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por **Liliane Ferreira Santos** , inscrição n.290666.

A requerente apresentou para fins de pontuação de títulos cópia autenticada de carta enviada pela Coordenadora do Centro Brasileiro do ISSN informando ter sido atribuído o ISSN 1809-9947 para a publicação intitulada *Conservatória;* exemplar da revista *Conservatória,* de novembro e dezembro de 2006, no qual foi publicado o artigo intitulado "Reflexões sobre a função ambiental do registro imobiliário" de autoria da candidata; certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais na qual consta inscrição definitiva desde 13/07/1995; cópias autenticadas de: certidão expedida pela Urbel de Belo Horizonte informando ter sido a candidata aprovada no Concurso Público da Companhia Urbanizadora de Belo Horizonte – URBEL, Edital n. 001/96, para o cargo de Analista Administrativo, função Advogado; certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte informando ter a candidata exercido atividade de assessoramento jurídico junto à Secretaria Municipal de Cultura/Prefeitura de Belo Horizonte no período de 02/05/1995 a 04/05/1998;

original de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte na qual consta aprovação no Concurso Público, Edital n. 02/2000 no cargo de Analista de Sistema Administrativo I / Bacharel em Direito; certidão expedida pela Câmara Municipal de Divinópolis/MG em que consta aprovação no Concurso Público para o exercício da função de advogada; certidão retirada da internet na qual consta aprovação no IV Concurso Público do Tribunal Regional Federal da Primeira Região para o cargo de Analista Judiciário/Judiciária – Execução de Mandados.

É o sucinto relatório.

Com relação ao artigo jurídico de autoria única intitulado "Reflexões sobre a função ambiental do registro imobiliário", publicado na Revista Conservatória, edição de Novembro/Dezembro de 2006, com ISSN n. 1809-9947, foi atribuído um ponto de título à candidata, já que apresentou um exemplar da publicação, comprovando a data de obtenção do ISSN, assim como estabelecido no Edital n. 01/2007.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que *"Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de advocacia"* (...). A forma de comprovação se dará mediante *"certidão de inscrição em Seção da OAB e certidões das Secretarias de Juízo em que tenha atuado"* (...).

Assim sendo, foram atribuídos doze pontos de títulos à candidata, já que essa comprovou ter exercido doze anos e três meses de advocacia. Para o cômputo do tempo, foi averiguado nas certidões emitidas pela Companhia Urbanizadora de Belo Horizonte - URBEL e pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte que a mesma atuou em feitos nos anos de 1995 a 2007. Para fins de pontuação foi também verificada como data inicial a da inscrição definitiva na OAB, em 13/07/1995, e como data limite a da publicação do Edital n. 01/2007, em 07/08/2007. Ainda foi observado para

fins de pontuação: *"1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses"*, conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

Tendo em vista a aprovação em concurso público para cargo das carreiras jurídicas, a forma de comprovação, como descrito nesse Edital, será feita mediante "*original ou cópia autenticada de certidão da Entidade que tenha promovido o concurso, ou de publicação oficial, que comprove a aprovação em todas as etapas do processo seletivo*".

Foram conferidos, portanto, sete pontos à requerente, assim discriminados: três pontos para a aprovação no Concurso Público para o cargo de Advogado da Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG, dois pontos para a aprovação no Concurso Público para o cargo de Analista de Sistema Administrativo I da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/MG, dois pontos para a aprovação no Concurso Público para o cargo de Analista Judiciário do Tribunal Regional Federal.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 20 (VINTE).

Belo Horizonte, 1º de dezembro de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro
Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,
Superintendente da EJEF e Presidente da Comissão Examinadora

Liliane Ferreira Santos - inscrição n.290666